



modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 02 de setembro de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL Nº 353/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas por meio da Portaria nº 1304/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE BIBLIOTECONOMIA**, mediante as regras do Edital nº 278/2026.

1. Divulgado o resultado preliminar de inscritos, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2. Os Recursos somente poderão ser interpostos através do sistema de inscrição: <https://estagiosmal.tjal.jus.br>;

3. Os candidatos que se declararam como negro, pardo ou indígena serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

3.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, ou, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

3.2. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

4. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

4.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

4.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Nome
Aline Cristiane Dias Farias
Ana Beatriz Barros Correia
Ana Lívia Eliziário Santos Silva
Artur Nascimento Da Silva
Carlos Dioggo Da Silva Rodrigues
Celine Ellen Dias Santos
Debora Maria Anselmo Paes
Deborah Davelly Ferreira Timóteo
Deborah Oliveira Vasconcelos
Edilane Pereira Duarte
Gislaine Giovana Melo Da Silva
Helder Wanderley Silva Guimarães
Ianny Cordeiro
João Vitor Martili Da Silva
José Henrique Gomes Da Silva
Kaíke Lins
Kaillany Rafaela Santos Da Silva
Vitória Larissa Da Silva Santos
Leonardo Guedes Da Silva
Luana Dos Santos
Marcia Cristina Da Silva
Maria Alice Lopes Da Silva
Maria Eduarda Mori Oliveira Cunha
Maria Elysangela Ribeiro Felix
Maria Rita Costa Da Silva
Natália Rocha Dos Santos
Taciane Maria De Lima Pereira
Thasiany Da Silva Santos
Viviane Araújo

PEDIDOS - AUTODECLARADOS NEGRO, PARDO OU INDÍGENA

NOME
Ana Lívia Eliziário Santos Silva
Artur Nascimento Da Silva
Maria Alice Lopes Da Silva

PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL –DEFERIDOS

Não houve inscritos.

**PEDIDOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Não houve inscritos.

Maceió, 02 de setembro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes

Magistrada –Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Ana Paula Barros Ramos

Servidora

Mirian Ferreira Alves

Servidora

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor

EDITAL CCS Nº 352/2026.**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: ASSESSORES(AS) E SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“SAPRE: GESTÃO CONSTITUCIONAL DOS PRECATÓRIOS - DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA À EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO”**, disciplina **Direito Constitucional**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “SAPRE - Gestão Constitucional dos Precatórios - Do Cumprimento de Sentença à Efetivação do Crédito”, disciplina **Direito Constitucional**.

1.2 Docente: Karina Nakai de Carvalho Barros - Mestra em Direito Público.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 80 (oitenta) vagas totais, sendo 55 (cinquenta e cinco) vagas para os servidores que ocupam o cargo de assessor e 25 (vinte e cinco) vagas para os demais servidores.

1.6 Data do Curso: 02/10/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **15/09/2026 a 29/09/2026**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Estudo do sistema constitucional de precatórios e das requisições de pagamento, com enfoque no art. 100 da Constituição Federal de 1988. Análise do percurso da execução contra a Fazenda Pública até a expedição e gestão da requisição de crédito. Apresentação do Sistema SAPRE como instrumento tecnológico de gestão de precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, destinado à padronização, segurança, transparência, controle e eficiência dos procedimentos, contribuindo para a efetividade da prestação jurisdicional e para a observância dos princípios constitucionais que regem o regime de pagamento dos débitos da Fazenda Pública.

4.2 Conteúdo Programático:

1. Principais dificuldades na expedição de precatórios.
2. Erros recorrentes e formas de prevenção.
3. Boas práticas na utilização do SAPRE.
4. Simulação do fluxo completo: execução; definição do crédito; requisição; cadastro no SAPRE; processamento; acompanhamento; pagamento; baixa.